



LEI Nº

7676

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.278, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, da criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, do Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se o §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 7.278, de 31 de agosto de 2021:

"Art. 26.

§ 1º

.....

§3º (Revogado)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

22 AGO. 2024

Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Nº 3900 Em 23/08/2024

O Paraná Nº 34419 Em 23/08/2024